



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

**DECRETO N.º. 317/21 - GAB/PMA 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ESTABELECE FERIADO EM RAZÃO DA  
FESTIVIDADE RELIGIOSA CULTURAL;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando, a festividade religiosa católica já tradicional em nosso município;  
Considerando, que o artigo 5º da Constituição Federal, trata como inviolável a liberdade religiosa;

Considerando, que o Círio de Nossa senhora de Nazaré além de festividade religiosa, se tornou um evento cultural em nosso município;

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica declarado FERIADO, nas repartições Públicas Municipais e demais órgãos, no próximo dia 25 de outubro de 2021, em virtude das comemorações alusivas do Círio de Nossa Senhora de Nazaré em nosso Município.


Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.


Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 26 de outubro de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)